



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 194/SRH-CMP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**SUSPENDE O EXPEDIENTE NO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE PARINTINS, E DECLARA PONTO
FACULTATIVO O DIA 21 DE
NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.759/2023, que declara Feriado Nacional, em homenagem ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, que ocorrerá no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 041/2025-PGMP, que instituiu o Calendário de Feriados Cíveis e Religiosos, Datas Comemorativas e Pontos Facultativos no Município de Parintins/Amazonas, referente ao ano de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira);

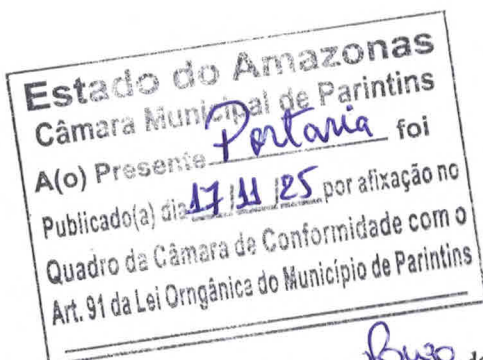
Parágrafo único - Excetua-se da presente Portaria a atividade de vigilância desta Casa considerada como essencial;

Art. 2º - DETERMINAR o retorno às atividades do Poder Legislativo, o dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de novembro de 2025.




Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins


Ronessa Maria Farias de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048/SRH - CMP